

Ofício nº 380/2023/SEGEP/FUNAPE

Goiânia, 24 de abril de 2023.

Ao Ilmo.

Prof. Dr. Dyomar Toledo Lopes
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Jataí – UFJ

Senhor, Pró-Reitor,

Ao cumprimentá-lo, vimos em atendimento à Resolução – CONSUNI nº 02/2021 encaminhar os documentos relacionados abaixo, solicitando a aprovação do Plano de Trabalho ao setor responsável na UFJ. O **Projeto de Extensão**, intitulado “**DISSECAÇÃO CADAVÉRICA E TÉCNICAS ANATÔMICAS PARA A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFISSIONAL DA SAÚDE**” será coordenado pelo Srº **Glender Ferreira dos Santos** da **Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da UFJ**. Listamos a seguir os documentos que devem fazer parte do processo, conforme previsto no procedimento padrão para contrato com as Fundações de Apoio com Base na Lei 8958 De 20/12/94, regulamentada pelo Decreto 7423/10:

1. Contrato;
2. Plano de Trabalho;
3. Proposta de Cooperação Técnico-Científica;
4. Cópia do projeto cadastrado na Pró-Reitoria respectiva;
5. Documento de aprovação do projeto na Unidade Acadêmica;
6. Certidão de Ata do Conselho Deliberativo da FUNAPE, aprovando a execução do projeto;
7. Atestado de funcionamento emitido pelo Ministério Público do Estado – Curadoria das Fundações;
8. Certificado de Registro de Credenciamento emitido pelos Ministérios da Educação e Cultura e Ciência e Tecnologia;
9. Estatuto;

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

OF 380_2023 Glender - UFJ.pdf

Documento número #1bba6f43-fcab-4bf1-97b3-d6b9db949b00

Hash do documento original (SHA256): 67ef436ee1cea09aa1e661c8f9fd74bf11de203670efd47c1a168c69efb81f81

Assinaturas



SANDRAMARA MATIAS CHAVES

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 24 abr 2023 às 17:52:45

Log

- 24 abr 2023, 09:01:58 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 1bba6f43-fcab-4bf1-97b3-d6b9db949b00. Data limite para assinatura do documento: 24 de maio de 2023 (09:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 abr 2023, 09:01:58 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRAMARA MATIAS CHAVES e CPF 167.056.881-49.
- 24 abr 2023, 17:52:46 SANDRAMARA MATIAS CHAVES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090224 e longitude -49.255021. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.486.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 abr 2023, 17:52:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1bba6f43-fcab-4bf1-97b3-d6b9db949b00.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1bba6f43-fcab-4bf1-97b3-d6b9db949b00, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.